



Câmara Municipal de Valongo

DESPACHO N.º 21/GAP/2018

Assunto: Tolerância de Ponto na tarde de 21 de dezembro – Almoço de Natal

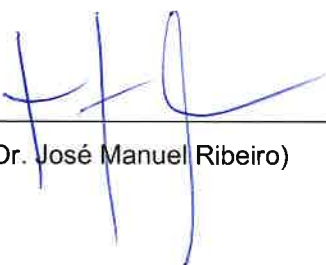
Como é habitual a Câmara Municipal de Valongo vai realizar o tradicional almoço de Natal com os/as seus/suas trabalhadores/as no dia 21 de dezembro.

De forma a permitir que todos/as os/as trabalhadores/as possam nele participar, ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, concedo tolerância de ponto no período da tarde do dia 21 de dezembro.

Afixe-se nos lugares públicos do costume e nos locais de trabalho.

Valongo, 14 de novembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,



(Dr. José Manuel Ribeiro)